

# Assembleia Municipal

## Vila do Conde

---

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA<sup>1</sup>

27 de fevereiro de 2014

--- Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, nesta cidade de Vila do Conde, no edifício do Auditório Municipal, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Vila do Conde, expressamente convocada para o efeito, com a seguinte Ordem de Trabalhos: **1** – Período de Antes da Ordem do Dia. **2** – Período da Ordem do Dia: **a)** Ata da sessão extraordinária de 7 de janeiro de 2014; **b)** Empreitada “Recuperação da cobertura e fachadas do Mosteiro de Santa Clara” – autorização de despesa; **c)** Empreitada “Racionalização energética do pavilhão do parque desportivo de Vila do Conde – Parque de Jogos” – Autorização de despesa; **d)** Apoios financeiros a conceder às freguesias e uniões de freguesias para o exercício das suas atribuições e competências – transferências correntes; **e)** Delegação legal de competências municipais de manutenção de espaços verdes e conservação das áreas ajardinadas em recintos escolares nas freguesias e uniões de freguesia; **f)** Delegação legal de competências municipais de limpezas de vias e espaços públicos nas freguesias e uniões de freguesia – transferências correntes – acordos de execução; **g)** Projeto de regulamento municipal sobre a atribuição de subsídios a pessoas ou famílias em situação de emergência social; **h)** Informação da Presidente da Câmara acerca da actividade municipal. **3** – Período de Depois da Ordem do Dia. -----

--- O Presidente da Assembleia Municipal, Eng<sup>o</sup> Mário Almeida, procedeu à chamada e verificou a existência de quórum. Abriu a sessão pelas vinte e uma horas e trinta minutos.-----

--- Encontravam-se presentes: a Presidente da Câmara Municipal, Dr.<sup>a</sup> Elisa Ferraz, e os Vereadores: Eng<sup>o</sup> António Caetano, Dr. José Aurélio Baptista, Dr.<sup>a</sup> Lurdes Alves, Eng<sup>o</sup> Rui Aragão, Dr. Miguel Paiva, Eng<sup>o</sup> Constantino Silva, Dr.<sup>a</sup> Fernanda Laranjeira e Arq. João Amorim Costa.-----

--- Pediram a suspensão dos respetivos mandatos, e justificaram as faltas, os deputados: Dr. Vítor Fernando Barros Reis, Dr. Joaquim Fernando Amorim Costa e António Joaquim Castro Silvado PS (por motivos profissionais) e Maria de Fátima Maia da Silva do PSD (por motivos profissionais). Foram substituídos na sessão por José Laranja do PS e Adélia Ferreira do PSD, que tomaram posse.-----

--- O Presidente da Junta de Freguesia de Macieira da Maia comunicou a sua substituição pelo Tesoureiro do órgão, Remízio António Moreira Rodrigues. -----

--- O Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da correspondência recebida e colocou-a à disposição dos deputados municipais.-----

--- O Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão, pelas vinte e uma horas e trinta e oito minutos, com o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

--- DOC. 1, Declaração Política do PSD<sup>2</sup> sobre a atividade da Câmara Municipal.-----

---

<sup>1</sup> Faz parte da ata a gravação da sessão que se anexa.

<sup>2</sup> Doc. 1 que se arquiva

# Assembleia Municipal

## Vila do Conde

---

---- Intervieram: Nuno Maia do PSD e Bruno Almeida do PS, aquele a expor as razões da Declaração por si apresentada e o segundo a contestar a fundamentação e as conclusões da mesma.-----

--- DOC. 2, Voto de Protesto da CDU<sup>3</sup> sobre "Falta de Apoio aos Bombeiros".-----

---- Intervieram: Pedro Martins da CDU, Luís Vilela do PSD, Afonso Ferreira do CDS/PP e a Presidente da Câmara Municipal, tendo o Presidente da Assembleia Municipal prestado diversos esclarecimentos a contrariar o teor do documento.-----

--- O primeiro secretário, Dr. Abel Maia, saiu da sala, não participando da discussão nem da votação e o segundo secretário, Vítor Carvalho, a não participar na votação por ser Presidente da Assembleia - Geral. Tais posições ficaram a dever-se ao facto de serem membros dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila do Conde. -----

--- Este ponto foi rejeitado, registando quatro abstenções de Presidentes de Junta de Freguesia, doze votos a favor do PSD, CDS/PP, PPM e CDU votos contra dos restantes deputados, PS e Presidentes de Junta de Freguesia.-----

--- DOC. 3, Voto de Congratulação do PS<sup>4</sup> sobre a "Nomeação de José Garcia para Chefe da Missão Portuguesa aos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro de 2016".-----

--- Este ponto foi aprovado por unanimidade.-----

--- DOC. 4, Declaração Política do PSD<sup>5</sup>, apresentado com intervenções de João Fonseca do PS e de Nuno Maia do PSD e, registando-se a contestação do Presidente da Assembleia Municipal, que, posteriormente, apresentou o texto<sup>6</sup>.-----

--- DOC. 5, Voto de Congratulação do PS<sup>7</sup> sobre 75 anos e momento brilhante do Rio Ave.-----

--- Este ponto foi aprovado por unanimidade.-----

--- DOC. 6, Voto de Pesar do PSD<sup>8</sup>, pelo falecimento do Dr. Joaquim Silva Moreira.-----

---- Este ponto foi aprovado por unanimidade.-----

---- Doc. 8, Voto de Pesar do PS<sup>9</sup>, pelo falecimento de Artur Augusto Assunção Ribeiro.-

----- Este ponto foi aprovado por unanimidade.-----

----- Em memória dos falecidos foi cumprido um minuto de silêncio, sugerido pelo Presidente da Assembleia Municipal.-----

---

<sup>3</sup> Doc. 2 que se arquiva

<sup>4</sup> Doc. 3 que se arquiva

<sup>5</sup> Doc. 4 que se arquiva

<sup>6</sup> Doc. 14 que se arquiva

<sup>7</sup> Doc. 5 que se arquiva

<sup>8</sup> Doc. 6 que se arquiva

<sup>9</sup> Doc. 7 que se arquiva

# Assembleia Municipal

## Vila do Conde

---

--- De seguida foi encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia e foi aberto o PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

--- a) ata da sessão extraordinária de 7 de janeiro de 2014.-----

--- Este ponto foi aprovado com dez votos contra do PSD e PPM, uma abstenção do PSD (Ricardo Augusto Pereira Santos) e com os votos a favor dos restantes membros da assembleia municipal.-----

--- b) Empreitada “Recuperação da cobertura e fachadas do Mosteiro de Santa Clara” – autorização de despesa”.-----

--- Intervieram: a Presidente da Câmara, Carla Palhares do PSD, Afonso Ferreira do CDS/PP, Pedro Martins da CDU, Bruno Almeida do PS, Luís Vilela do PSD e dados esclarecimentos pelo Presidente da Assembleia Municipal.-----

--- O PSD apresentou documento<sup>10</sup> que se arquiva. -----

--- Este ponto foi aprovado por unanimidade.-----

--- c) Empreitada “Racionalização energética do pavilhão do parque desportivo de Vila do Conde – Parque de Jogos” – Autorização de despesa.-----

--- Interveio a Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Este ponto foi aprovado por unanimidade.-----

--- d) Apoios financeiros a conceder às Freguesias e Uniões de Freguesias para o exercício das suas atribuições e competências – transferências correntes.-----

--- Interveio a Presidente da Câmara.-----

--- O Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Pinheiro apresentou documento<sup>11</sup>, fora do tempo já que o fez apenas no âmbito da análise da alínea e), que se arquiva. --

--- Este ponto foi aprovado por unanimidade.-----

--- e) Delegação legal de competências municipais de manutenção de espaços verdes e conservação das áreas ajardinadas em recintos escolares nas freguesias e uniões de freguesia.-----

--- Intervieram: a Presidente da Câmara, Nuno Maia do PSD, Pedro Martins da CDU, o Presidente da Junta de Vilar de Pinheiro, João Fonseca do PS, o Presidente da Junta de Árvore e o da União de Freguesias de Vilar/Mosteiró.-----

--- O Presidente da Assembleia Municipal anuiu, e a Assembleia concordou, à solicitação dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Árvore e Vilar do Pinheiro para poderem debater nesta alínea as matérias das outras duas alíneas sobre transferências da competência, ou seja, a d) e f), com a ressalva das votações serem feitas isoladamente.-----

--- O PSD apresentou documento<sup>12</sup> que se arquiva. -----

--- Este ponto foi aprovado com doze votos contra do PSD e do PPM, duas abstenções do CDS/PP e da CDU e com os votos a favor dos restantes membros da assembleia

---

<sup>10</sup> Doc. 8

<sup>11</sup> Doc. 13

<sup>12</sup> Doc. 9

# Assembleia Municipal

## Vila do Conde

---

municipal.-----

--- f) Delegação legal de competências municipais de limpezas de vias e espaços públicos nas freguesias e uniões de freguesia – transferências correntes – acordos de execução.-----

--- Intervieram: a Presidente da Câmara, Nuno Maia do PSD e Afonso Ferreira do CDS/PP.-----

--- O PSD apresentou documento 12 que se arquiva.-----

--- Este ponto foi aprovado com onze votos contra do PSD e do PPM, três abstenções do Presidente da Junta de Freguesia de Árvore, do CDS/PP e da CDU e com os votos a favor dos restantes membros da Assembleia Municipal.-----

--- g) Projeto de regulamento municipal sobre a atribuição de subsídios a pessoas ou famílias em situação de emergência social.-----

--- Intervieram: Pedro Martins da CDU, Carla Palhares do PSD, Afonso Ferreira do CDS/PP, Bruno Almeida do PS, Lúcio Ferreira do PS, Luís Vilela do PSD, Ana Beirão do PS e Abel Maia do PS.-----

--- Não participaram da discussão, nem votaram, os deputados do PSD Ricardo Augusto Pereira Santos e Filipe Manuel Ferreira Santos.-----

--- A CDU e o PSD apresentaram documentos<sup>13</sup> que se arquivam.-----

--- Este ponto foi aprovado com oito votos contra do PSD e do PPM e com os votos a favor dos restantes membros da assembleia municipal.-----

--- g) Informação da Presidente da Câmara acerca da actividade municipal.-----

--- Não houve pedidos de esclarecimentos.-----

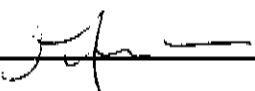
--- De seguida, o Presidente da Assembleia Municipal colocou à deliberação a MINUTA DA ATA DA SESSÃO, aprovada por unanimidade.-----

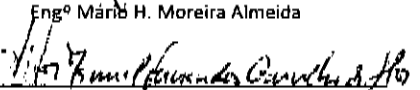
--- Seguiu-se o PERÍODO DE DEPOIS DA ORDEM DO DIA, no qual o munícipe Armando Herculano solicitou informações, às quais respondeu a Presidente da Câmara.-----

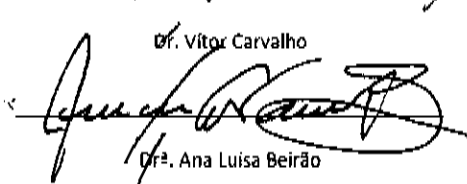
--- O Presidente da Assembleia Municipal deu os trabalhos por encerrados pelas zero horas e quarenta minutos.-----

4

---

  
Engº Mário H. Moreira Almeida

  
Dr. Vítor Carvalho

  
Drª. Ana Luisa Beirão

---

<sup>13</sup> Doc.s 10 e 12 respetivamente

Doc. 1  
(12-2-11)

**Partido Social Democrata**  
**Grupo Municipal de Vila do Conde**  
**Declaração Política**

Sr. Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa,

Sra. Presidente da Câmara Municipal,

Sras. E Srs. Vereadores,

Sras. E Srs. Presidentes de Junta,

Sras. E Srs. Deputados,

Sras. E Srs. Jornalistas,

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Senhora Presidente,

Já passaram cem dias! Foram cem longos, arrastados e amargurados dias, onde a expectativa de que a sua eleição pudesse representar uma Primavera para Vila do Conde se perdeu, fôlego-a-fôlego, no aparecer de cada nuvem que se desenhou. Foram cem taciturnos dias, onde a esperança de um virar de página, por mais leve que fosse, se perdeu a cada segundo passado. Tudo na mesma! As mesmas práticas, o mesmo isolamento, tão marcado pelas posições assumidas contra os contributos que vieram da oposição. E o estilo do costume: a total indistinção entre o Partido Socialista e a Câmara Municipal; os mesmos recados de jornal. Foram cem oportunidades perdidas!

Já passaram cem dias! A Sra. Presidente resolveu, oportunamente, deixar-nos a todos uma mensagem onde refletia sobre essa primeira marca. Lido e relido o texto, notamos o esquecimento de algumas medidas que marcaram esse período:

- a definição no valor máximo da taxa de IMI para 2014, que tanto sobrecarregará os orçamentos das famílias vilacondenses;
- a definição da taxa máxima de derrama, retirando competitividade às nossas empresas;
- o corte de cerca de 50% dos subsídios às associações;
- o corte superior a 30% das transferências para as Juntas de Freguesia;
- a aprovação do Orçamento Municipal que mais corta no investimento;
- a incapacidade de apresentar uma candidatura completa para o financiamento comunitário do restauro do Mosteiro de Santa Clara;

Doc. 1  
(25 de 2 fls.)

- o não cumprimento da promessa eleitoral de baixar o preço da água pago pelos vilacondenses.

Enfim, numa pintura romântica, esqueceu-se de referir aquelas que são as reais marcas do seu início de mandato.

Já passaram cem dias! Cem dias que revelaram o esgotamento e desnorte do projeto Socialista para Vila do Conde. Onde a política deixou de ter espaço, limitando-se a um mandato de gerência, bastando-se com a arrecadação de receita para pagar despesa. Qual o concelho que pretende deixar daqui a quatro anos é coisa que não se perspectiva. Porque política, Senhora Presidente, é definir um conceito/um objetivo e os trilhos que a ele levam. Nada disso existe! Apenas a gestão do dia-a-dia, como o contar do bater do pêndulo de um relógio.

Já passaram cem dias! É certo, foram cem dias perdidos. Porém, Senhora Presidente, muitos cem dias virão. E Vila do Conde não pode continuar neste aflitivo marasmo. Ainda está a tempo de se soltar do passado e agarrar o futuro. Os vilacondenses disso esperam ou, melhor dizendo, disso desesperam. O PSD, mas sobretudo os munícipes, acolheria, com agrado essa ruptura.

Pelo Grupo Municipal do PSD,

Nuno Maia



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

### VOTO DE PROTESTO PELA FALTA DE APOIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

Considerando que:

1. Os Bombeiros Voluntários de Vila do Conde cumprem de forma abnegada e com espírito de missão, um papel chave no nosso concelho, pondo em risco a sua vida em prol da vida dos outros;
2. O Município necessita mais dos bombeiros que os bombeiros deste. Importando atender que caso não existisse esta Associação Humanitária, teria a autarquia de criar, deter e manter sob sua dependência directa um corpo de bombeiros profissionais;
3. A Câmara Municipal não honrou o compromisso de apoio económico aos bombeiros relativo ao ano de 2012, não tendo sido transferida qualquer verba. Simultaneamente, o valor de subsídio atribuído em 2013, supostamente igual ao previsto para o presente ano é menor que o atribuído em 2011;
4. O desequilíbrio orçamental da Associação Humanitária decorrente da falta de apoio da Câmara, poderá condicionar a actividade futura dos Bombeiros, por limitações de meios operacionais, formação de meios humanos, entre outras, que poderão ter consequências na eficácia do socorro à população, ou na própria integridade física dos Voluntários.

Assim, propõe a CDU que a Assembleia Municipal de Vila do Conde delibere manifestar a sua discordância com a Câmara Municipal, no tocante à forma de apoio económico à Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila do Conde.

Assembleia Municipal de Vila do Conde, em 27 de Fevereiro de 2014,  
Pela CDU,

  
Pedro Martins

### Voto de Congratulação

**José Garcia** é um vilacondense que subiu na vida “a pulso” em consequência do seu valor e da sua enorme determinação, sendo daqueles de “antes quebrar que torcer”. Licenciou-se e é hoje um docente reconhecido pela sua forma de ser e de estar. Praticou desporto em várias modalidades e notabilizou-se na canoagem ao brilhar nos Jogos Olímpicos e em Campeonatos Europeus e Mundiais.

Tais méritos pessoais levaram agora o Comité Olímpico Português a designá-lo como Chefe da Missão Portuguesa aos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro de 2016, concedendo-lhe a liderança das diversas representações olímpicas até aquela data em todas as modalidades.

Cargo extraordinariamente honroso e de enorme responsabilidade, o que levará José Garcia a ser destacado e profissionalizado nessa espinhosa função que, não se duvide, será assumido em pleno e concretizado com êxito, aí se integrando a coordenação e o acompanhamento das diversas equipas nacionais aos Jogos Olímpicos da Juventude na China ainda no ano corrente, ao Festival Olímpico da Juventude Europeia na Áustria, aos Jogos Europeus no Azerbaijão e ao Festival Olímpico de Verão na Geórgia em 2015, aos Jogos Olímpicos de Inverno na Noruega e a culminar nos Jogos Olímpicos de Verão no Rio de Janeiro em 2016.

Perante tão distinta e justa nomeação, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em 27 de fevereiro de 2014, saúda vivamente a figura ímpar de José Garcia, na certeza do elevado êxito que vai atingir, o que o dignificará pessoalmente e que prestigiará o desporto concelhio e o nome de Vila do Conde.

Pel'o Grupo do PS



(se aprovado, dar-se conhecimento ao visado e publicar-se na Comunicação Social)



*Partido Social Democrata*  
*Declaração*

*Doc. 4*  
*(17.2.4.13)*

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e demais membros da Mesa,

Ex.ma Senhora Presidente da Câmara Municipal e demais Vcreadores,

Ex.mas e Ex.mos Sras. e Srs. Presidentes de Junta,

Ex.mas e Ex.mos Deputados Municipal,

Ex.mas e Ex.mos Srs Jornalistas,

Meus senhores e minhas senhoras,

Estando esta Assembleia Municipal a realizar hoje a sua 4 reunião, é possível fazermos já um pequeno balanço da forma como a mesma tem vindo a trabalhar e a desenvolver a sua actividade.

Sabemos que este é um mandato com grandes mudanças face ao passado. Em primeiro lugar é um mandato em que o funcionamento dos órgãos do poder local se encontram regidos por um novo diploma legal, a Lei 75 / 2013, que veio introduzir algumas alterações face ao regime anterior.

Em segundo lugar, este é um mandato de mudanças, com um novo Executivo Municipal em que apenas se mantiveram 3 dos 9 elementos anteriores. Também na Assembleia Municipal houve muitas mudanças, com redução do seu número de elementos eleitos e uma grande mudança dos elementos que a compõe.

Finalmente, e neste campo das mudanças, há também um novo Presidente da Assembleia, que ocupa o lugar pela primeira vez.

Fazendo uma análise à forma como esta Assembleia tem funcionado, entendemos que é forçoso reconhecer o esforço que o nosso grupo municipal tem feito no sentido de dignificar o debate, preparando os assuntos com cuidado e intervindo sempre com convicção, segurança na defesa dos nossos princípios e ideias, mas em respeito pela opinião dos outros.

Doc 4  
(2-4-1)

Não falando sobre a forma como os restantes grupos municipais estão a trabalhar, impõe-se tecer alguns comentários quanto à forma como a Assembleia Municipal está a ser dirigida, nomeadamente quanto ao papel que tem vindo a ser assumido pelo Sr. Presidente da Mesa.

De acordo com a Lei e o Regimento, o papel do Sr. Presidente da Assembleia é, essencialmente, o de representar a Assembleia Municipal, assegurar o seu funcionamento e dirigir os respetivos trabalhos, assegurando a disciplina interna na mesma.

A Lei é expressa neste capítulo, separando claramente o papel de intervenção política dos Deputados Municipais e o do Presidente da Mesa que, numa óptica mais institucional, deve assumir uma posição de árbitro, posicionando-se claramente, acima da normal disputa política entre as várias sensibilidades representadas neste órgão.

Revelando alguma dificuldade de adaptação aos seu novo papel, é forçoso reconhecer que a forma como o Sr. Presidente tem exercido o seu mandato não está de acordo com os princípios que referimos.

O Presidente da Assembleia Municipal, não pode violar os princípios de confiança e de normas do regimento, utilizar e usurpar o tempo de debate, usando da palavra, exercendo funções de dependente a favor do seu partido, o PS. Tem que superar sectarismos.

A 1ª Assembleia Municipal foi de espanto e de expectativa da nossa parte. Constatamos que conduziu essa Assembleia Municipal a seu belo prazer, substituiu-se demasiadas vezes à actual Presidente de Câmara – Dr.ª Elisa Ferraz e seus vcreadores -, intervindo e assumindo o debate, passando a ideia que estavam mal preparados sobre a actividade municipal ou que tinham falta de ideias para o concelho. Não sabemos se

2

intencionalmente ou não, a verdade é que passou a imagem do gladiador contra os eunucos, fez um pouco de tudo.

Ficamos convictos que após essa reunião reconhece-se, ou os seus pares o chamassem à razão, dizendo-lhe que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal não estava a interpretar os sinais de mudança de estatuto de ex-autarca para Presidente de Assembleia Municipal

Na 2ª Assembleia Municipal, lançamos algumas críticas ao comportamento do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, lembrando que este não estava a conduzir os trabalhos nem cumprir o regimento conforme está obrigado.

Da nossa parte bem sabemos que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal não perde, por esse motivo, a sua condição de Deputado Municipal. No entanto, se a quiser exercer, terá de descer da Mesa onde se senta e vir até ao púlpito, falando, tal como qualquer dos restantes membros, já não na qualidade de Presidente da Mesa de (toda) a Assembleia Municipal, mas de elemento eleito pelo PS. É assim que a Lei impõe, pelo que terá de ser assim que se deve fazer.

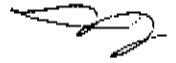
A partir de agora, reconhecendo no Senhor Presidente da Assembleia Municipal um bom orador e polemista, não deixaremos que abuse da sua condição, não cumprindo as regras regimentais a qual está obrigado.

Na primeira intervenção nesta Assembleia referimos que nenhum de nós é político profissional nem tem essa ambição. Somos um grupo activo, atento e que colocará os interesses de Vila do Conde acima de tudo. Não somos ignorantes, incapazes ou mal educados como já quiseram aqui dizer e exigimos respeito, senão por

3

Doc 4  
(42 de 4/10)

nós enquanto pessoas, pelo menos pelos milhares de vilacondenses que, com o seu voto, quissem que aqui os representassemos.



Queremos reuniões de criação e debate de ideias, bons argumentos, para obtermos bons resultados, mas não aceitamos e nem apelamos à traulitada, pois entramos nos debates nulos.

Tenho a certeza que o Sr. Presidente descerá do teu patamar ilusório e tomará o seu lugar, superará sectarismo e exercerá funções com independência e evitando contribuir para a decadência desta Assembleia Municipal. Espero que dignifique esta Assembleia Municipal, pois da nossa parte poderá contar connosco.



4

## **Esclarecimentos sobre o Doc. 4 - Declaração Política do PSD, apresentado por Manuel Morim**

É, no mínimo, reveladora de enorme desconhecimento, sobre a forma como devem decorrer as reuniões da Assembleia Municipal, a Declaração Política lida pelo Dr. Manuel Morim, pessoa que eu via com mais senso e que, afinal, se "encaixa" na habitual e insultuosa linguagem do PSD/Vila do Conde.

O teor da referida Declaração é distorcido e incoerente.

*Efetivamente:*

1. O Dr. Manuel Morim e ou o PSD revelam impróprio pretensiosismo ao pretenderem dar lições de funcionamento da Assembleia Municipal a quem, naturalmente, sabe mais que eles.
2. O Dr. Manuel Morim e ou o PSD falseiam a verdade em diversas situações, nomeadamente quando é escrito que o Presidente da Assembleia Municipal usurpa o tempo de debate
3. O Dr. Manuel Morim e ou o PSD dizem ter o seu Grupo na Assembleia Municipal dignificado o debate, o que é falso por ser a ele, e só a ele, que pertencerem as intervenções conflituosas, pautadas por acusações caluniosas e críticas infundadas.
4. O Dr. Manuel Morim e ou o PSD revelaram clara má fé e menor educação ao escreverem que " o Presidente da Assembleia Municipal passou a imagem de gladiador contra os eunucos", o que é impróprio.
5. O Dr. Manuel Morim e ou o PSD referiram que " não somos ignorantes, incapazes ou mal educados", mas, afinal, do seu lamentável texto não se poderá tirar outras conclusões das suas personalidades.
6. O Dr. Manuel Morim e ou o PSD escrevem que o Presidente da Assembleia Municipal está num "patamar ilusório" e que precisa de "superar sectarismos" para "não contribuir para a decadência da Assembleia Municipal", afirmações totalmente desajustadas e incorretas, como a generalidade dos vilacondenses bem sabe e também sabe a quem verdadeiramente se aplicam essas acusações.

Ao Dr. Manuel Morim e ao PSD apenas direi que nunca lhes permitirei que me envolvam no seu lamentável procedimento. Perguntar-se-á: então porquê este registo? Apenas e só para "memória futura", impedindo que, daqui a alguns anos, haja quem se decida a ler a ata da reunião de 27.02.2014 da Assembleia Municipal e possa ser confundido pela supracitada Declaração Política do PSD, até porque eventualmente nessa altura já não se lembrarão dos *protagonistas*, qual a sua forma de ser e de estar na vida política, bem como a sua maior ou menor paixão por Vila do Conde.



Mário Almeida

7. fevereiro. 2014

Sol 5

## Voto de Congratulação

No próximo dia 10 de maio completam-se 75 anos de atividade do Rio Ave FC que, de uma forma brilhante, contribuíram para a afirmação de Vila do Conde.

É, por isso, momento para lembrar e saudar todos aqueles que foram determinantes para essa boa realidade, envolvendo nesse abraço os fundadores, os dirigentes, os colaboradores, os atletas, os treinadores, os associados e os simpatizantes, já que, de forma diversa, foram elementos que ajudaram a que o Rio Ave FC atingisse, com mérito e prestígio, as Bodas de diamante.

Enfatize-se que tal acontece num ano em que os feitos desportivos justificam amplo destaque nacional por, apesar de ser um clube – referencia na gestão financeira e exemplar cumpridor das suas obrigações, ter já garantida a sua qualificação para a Final da Taça da Liga, estando também nas meias-finais da Taça de Portugal e prestes a garantir mais uma época na I Liga, a par dos positivos resultados das suas camadas jovens e no futsal.

Por esta notável realidade, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em 27 de fevereiro de 2014, felicita vivamente o Rio Ave FC e formula votos de que continue no futuro a registar os sucessos alcançados com tanta determinação e rigor, assim honrando o nome de Vila do Conde.

Pel'o Grupo do PS



(se aprovado, enviar ao Clube e publicar

num órgão de Comunicação Social)



Dr. Jo

## VOTO DE PESAR

Proposto pelo PPD/PSD

O Dr. Joaquim Silva Moreira, faleceu no passado dia 10/01/2014, na freguesia de Mosteirão.

O Dr. Joaquim da Silva Moreira caracterizou-se pela sua profunda intervenção cívica a nível concelhio, não só no âmbito das actividades e instituições ligadas à sua actividade profissional, como na participação política, tendo desempenhado vários cargos ao longo da sua vida.

O Dr. Joaquim Moreira, médico veterinário de formação, esteve sempre ligado às temáticas relacionados com a agricultura, uma actividade económica de grande relevo no nosso concelho. Desempenhou várias funções na Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, da qual foi Sub-Diretor. Foi ainda Assessor de Direcção da Agros e Secretário Geral da FANORTE. Em Vila do Conde foi Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Cooperativa Agrícola de Vila do Conde.

Em termos políticos, o Dr. Joaquim Moreira foi candidato à Presidência da Câmara Municipal de Vila do Conde em 1982, tendo desempenhado funções como Vereador da nossa autarquia.

A Assembleia Municipal de Vila do Conde presta pública homenagem à sua ilustre figura e profundo agradecimento por tudo o que fez por Vila do Conde.

Se aprovado, deve ser comunicado à família e publicado na comunicação social local

O Grupo Parlamentar do PSD

João Soares

Elise Santos



## Voto de Pesar

Faleceu no passado dia 7 de fevereiro, Artur Augusto Assunção Ribeiro, que presidiu à Junta da Freguesia de Gião entre 2003 e 2009 e, como tal, membro desta Assembleia Municipal.

Foi reconhecido autarca na freguesia que o acolheu, tendo dedicado a sua vida à causa pública e aos gianenses em especial, sendo reconhecido por todos pelo excelente trabalho que realizou no cumprimento dos compromissos que assumiu.

Enquanto autarca colaborou ativamente com o Centro Desportivo, Cultural e Recreativo de Gião, bem como apoiou iniciativas de âmbito cultural e recreativo da freguesia.

Era reconhecido pela simpatia e afabilidade com que se relacionava com todos, deixa saudades de um homem que soube lutar pelo bem da sua terra, sem se poupar a esforços.

Assim propõe-se um voto de sentido pesar pelo seu falecimento, devendo ser dado conhecimento à família enlutada, pela perda deste homem bom e cidadão de mérito,

Pelo Grupo do Partido Socialista

*Artur Augusto Assunção Ribeiro*

**Partido Social Democrata**  
**Grupo Municipal de Vila do Conde**

**Empreitada "Recuperação da cobertura e fachadas do Mosteiro de Santa Clara"**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e respectiva mesa

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal e ilustres Vereadores

Exmos. Srs. Deputados Municipais e demais membros desta Assembleia Municipal

Digníssimo Público

O Mosteiro de Santa Clara é, indiscutivelmente, um dos *ex libris* de Vila do Conde.

Este monumento encontra-se em lastimável estado razão por que a autarquia já se havia candidatado aos fundos comunitários do QREN.

Não sendo esse o tema em discussão, não podemos deixar de nos pronunciar sobre a enorme trapalhada que foi a candidatura apresentada, em Novembro passado, aos referidos fundos do QREN para esta obra.

Infelizmente para Vila do Conde, a incapacidade deste executivo municipal em cumprir com as obrigações impostas pelo regulamento do procedimento de candidatura levou a que uma obra tão fundamental como esta esteja ainda a aguardar viabilidade financeira para a sua execução.

Para nós, pior ainda do que a incapacidade para fazer as coisas correctamente, foi a falta de rigor nas informações prestadas aos vilacondenses, fazendo-o de um modo que parecia querer encobrir as falhas da autarquia. Num dia, falava o Sr. Presidente da Assembleia, em lugar da Sra. Presidente da Câmara. No outro dia, faltava apenas um papel, como se um papel num processo desta complexidade fosse algo de somenos importância. Noutra dia ainda, o erro detectado já se encontrava sanado e a aprovação não tardava. Ora, finalmente, a Câmara acabou por assumir a sua falha e admitir, perante nós, que faltava a autorização da Assembleia Municipal.

Atenta a importância deste assunto, da nossa parte houve sempre disponibilidade para ajudar, chegando mesmo o PSD a propor, em reunião do Executivo Municipal, que fosse criada uma Comissão de Acompanhamento que, para além do Executivo, fosse ainda constituída por um elemento de todas cada uma das forças políticas representadas nesta assembleia e, naturalmente, um elemento indicado pelo movimento cívico “Unidos ao Mosteiro”.

Lamentavelmente, porém, esta proposta foi declinada pela maioria socialista que, mais uma vez, preferiu gerir este assunto sozinha, voltando as costas à sociedade vilacondense que, de forma unida e determinada, se mobilizou pela luta pela defesa do nosso Mosteiro de Santa Clara.

Todos nós sabemos que essa candidatura foi chumbada, o que lastimamos, e agora todos ficámos a saber por que motivo essa mesma candidatura foi chumbada: o executivo esqueceu-se de solicitar a prévia autorização desta assembleia.

Lastimamos ainda a inércia do executivo camarário já que, neste compasso de espera, podia pelo menos ter tido a iniciativa de fechar as janelas do mosteiro, para impedir a entrada da água das chuvas dentro de um edifício já de si tão degradado.

Bom, mas, felizmente que a CCDRN, que gere o Programa Operacional Norte, abriu uma nova fase de apresentação de candidaturas que permitiu que este projecto fosse novamente apresentado pela Câmara Municipal.

Não obstante o atabalhoado processo de candidatura e porque aquilo que nos interessa verdadeiramente é que a obra de manutenção daquele importante monumento se faça o mais rapidamente possível, o PSD vai votar a favor desta proposta do executivo camarário.

Muito obrigado.

27.02.2014



Vilaça d)

em conformidade autorização do Sr. Presidente  
do Ass. Municipal.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Sra. Presidente de Câmara

Srs. Vereadores

Srs. Deputados

Caros colegas Autarcas

Srs. Jornalistas

Público em Geral

João Pereira

20213  
(12 de Abril)

Em nome de Vilar do Pinheiro e dos 2537 pinheirenses que represento terei que votar contra. Não contra os apoios financeiros a conceder às freguesias e uniões de freguesias para o exercício das suas atribuições e competências próprias, mas sim contra a forma como está a ser distribuído esse mesmo apoio.

Não consigo entender, nem me foi explicado quais os critérios tomados em consideração para a atribuição dos índices de complexidade territorial, qual a base usada para chegar ao nº de metros de rede viária que cada freguesia tem. Não querendo criar qualquer tipo de susceptibilidade com os meus colegas presidentes de junta, gostaria de não fazer comparações mas elas são inevitáveis, mas estou convicto que não devo ser o único a estar descontente com a forma como analisaram as freguesias e consequentemente com as verbas atribuídas. Conheço bem as freguesias vizinhas de Vilar do Pinheiro, e relativamente bem as mais distantes, e não consigo perceber como é que Vilar do Pinheiro só tem 20746 m e por exemplo Aveleda tem 20260 m, quem conhece as duas freguesias que têm mais ou menos cada uma 3,70 km<sup>2</sup> sabe a disparidade enorme que existe de rede viária entre estas duas freguesias, e como é que só nos foi atribuído um índice de complexidade territorial de 0.2 e por exemplo à União de Freguesias de

Paulo Pinheiro  
(22 de 4 Pr)

Vilar e Mosteiró, Macieira da Maia, Guilhabreu 0.6 e a Fajozes, União de Freguesias de Vairão e Fornelo, União de Freguesias de Malta e Canidelo e União de Freguesias Rio Mau e Arcos 0.5. Qual a razão para termos um índice de complexidade territorial tão baixo comparativamente com as freguesias e uniões de freguesias enunciadas? O território destas não me parece mais complexo que o nosso, tanto é, que quanto a mim havia de estar contemplado um outro indicador, o indicador da densidade populacional. Lembro que segundo os dados do INE e que também estão contemplados no site da CMVC, Vilar do Pinheiro num universo de 23 Freguesias, é a freguesia com a quarta maior densidade populacional (671,2 hab/km<sup>2</sup>), só sendo ultrapassada por Vila do Conde (4223,6 hab/km<sup>2</sup>), Azurara (1067,1 hab/km<sup>2</sup>) e Árvore (792,1 hab/km<sup>2</sup>), este sim, na minha opinião um indicador que demonstra a complexidade territorial, ou seja, este demonstra o quanto o território está ocupado em termos populacionais, e certamente estaremos todos de acordo que em termos de limpeza temos que ter mais atenção às áreas onde há habitação, onde há população. Com certeza os Srs. Presidentes têm mais depressa uma pessoa a queixar-se que tem lixo, ou vegetação à frente da sua porta, do que à frente de uma mata.

Aqui levanta-se uma outra questão, a dos cantoneiros. Como a Sra. Presidente de Câmara sabe, Vilar do Pinheiro em 2013 tinha três cantoneiros (dois funcionários da junta de freguesia e um da CMVC), um cantoneiro da Junta de Freguesia infelizmente faleceu em Agosto de 2013 e não foi substituído, e muito bem pelo anterior executivo, visto que, estávamos perto de umas eleições autárquicas, no entanto, logo após as eleições autárquicas e antes da tomada de posse deste executivo o cantoneiro da CMVC que trabalhava em Vilar do Pinheiro há

Doc. 13  
(22 de 4/6)  
V. Pinheiro

cerca de duas décadas foi-nos retirado (Sra. Presidente de Câmara ainda continuo à espera de uma resposta sua a justificar este acontecimento), tendo-nos deixado numa situação muito complicada, pelo que, tivemos que contratar uma pessoa, e em regime de avença dado o grau de urgência que tínhamos em ter pelo menos dois cantoneiros para cumprirmos minimamente com a limpeza e conservação da freguesia. Tivemos o cuidado de contratar uma pessoa polivalente para podermos poupar em diversas áreas, como por exemplo construção, pichelaria e pequenos arranjos no pavimento, aliás fomos mais longe, contratamos uma pessoa que também faz o serviço de coveiro que agora, ao contrário de antes é uma receita para a junta freguesia, receita esta que para além de ajudar a pagar o salário que esta pessoa recebe resolveu um outro problema, que é o da factura relativa ao serviço, que muitos dos Srs. Presidentes de Junta conhecem. Herdamos um problema de falta de colaboradores, tivemos que o resolver sozinhos, e parece-me que também somos prejudicados com transferências de verbas por termos poucos cantoneiros.

Concluindo, Vilar do Pinheiro em 2013 recebeu de transferências destinadas às freguesias (e aqui não estão contempladas as participações) 26.664,00 €, e este ano está previsto receber 17.911,32 € (transferências correntes) + 2801,74 € (apoio a viaturas) + 2932,00 € (apoio a serviços operacionais) + 2801,74 € (transferências apoio ao ensino), isto se tivermos em conta que o valor a atribuir no 2º semestre será igual ao valor a atribuir no 1º semestre de 2014 o que dá um total de 25.807,46 €. Este valor, que é inferior ao transferido em 2013, aliado ao facto da retirada de um cantoneiro à freguesia que era pago pela CMVC e que representa em números redondos a perda de

10.000 euros mais as inúmeras competências que eram do município e agora são das freguesias, Vilar do Pinheiro sente-se profundamente injustiçado com o valor que lhe foi atribuído. Queremos no mínimo equidade.

Srs. Presidentes de Junta, fomos eleitos pelas nossas populações, temos responsabilidades acrescidas, novas competências, temos que exigir os meios e as ferramentas necessárias para desempenharmos bem e com dignidade o nosso cargo, não podemos estar dependentes da boa vontade do município. Temos que exigir o que é nosso por direito.

(PJ F. V. Pinheiro)  
Jorge Pinheiro  
27/2/2014.

Doc 94  
(15 de 2/20)

## Partido Social Democrata

### Grupo Municipal de Vila do Conde

#### Delegação legal de competências municipais de manutenção de espaços verdes e conservação de áreas ajardinadas em recintos escolares nas Freguesias e Uniões de Freguesias

Sr. Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa,

Sra. Presidente da Câmara Municipal,

Sras. E Srs. Vereadores,

Sras. E Srs. Presidentes de Junta,

Sras. E Srs. Deputados,

Sras. E Srs. Jornalistas,

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Senhora Presidente,

Como ponto prévio, deixe-me dizer-lhe, de forma inexorável, que o PSD defende um modelo descentralizado da gestão autárquica, de molde a aumentar as competências das Juntas de Freguesia, por entender ser essa a forma que, na prática, se demonstra mais eficaz e eficiente no aproveitamento dos escassos recursos disponíveis. Porém, esta proposta, tal como nos chega, não pode deixar de ser criticada, porquanto está ferida do vício da discricionariedade e – no nosso entender – desarticulada com as determinações da Lei. Esmiucemos, pois, o documento.

Em primeiro lugar, com ou sem intencionalidade, a proposta não define de forma clara quais os espaços verdes e áreas ajardinadas efetivamente envolvidas. Em nome da transparência, estes dados deveriam estar, em anexo, descriminados de forma exaustiva.

Em segundo lugar, não nos parece em obediência com a previsão do n.º 1 do art.º 135, que versa sobre a igualdade e não discriminação, ou não resultasse o cálculo dos valores a atribuir a cada Freguesia/União de Freguesia de uma ponderação para a qual contribui um índice de complexidade; ora, facilmente se percebe, até numa análise menos aprofundada, que os valores finais são adulterados por esse critério que, uma vez não explicado, deixa a ideia de ter sido introduzido de molde a permitir à Câmara Municipal flexibilizar aquilo que, naturalmente, se pretendia objetivo.

Em terceiro lugar, não há cumprimento da previsão do n.º 2 do mesmo artigo, uma vez que não são conhecidos os estudos referidos no n.º 4 do art.º 115º, para a qual faz remissão,



Dur. 3  
(22.22/4)

nomeadamente na garantia do aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais, os ganhos de eficácia do exercício das competências pelos órgãos das autarquias locais, o cumprimento dos objetivos referidos no art.º 112º e a articulação entre os diversos níveis da administração pública.


Sem surpresa, hoje chegou-nos, pela via do costume, o ataque à posição assumida pela Vereação do PSD. Na aparência, o estilo mantém-se o mesmo, com as mesmas pinceladas cinzentas de um passado em morte lenta. Da nossa parte, assumimos frontalmente a nossa posição. Os Vilacondenses sabem quem ao longo das últimas décadas projetou este concelho a duas velocidades. Estaremos sempre disponíveis para modelos sérios e transparentes de descentralização. Este, no entanto, não o é.

Pelo Grupo Municipal do PSD,

Nuno Maia



**Partido Social Democrata**  
**Grupo Municipal de Vila do Conde**

  
Doc 10  
(12 de 3/2)

**Delegação legal de competências municipais de limpeza de vias e espaços públicos nas Freguesias e União de Freguesias – transferências correntes-acordos de execução**

Sr. Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa,

Sra. Presidente da Câmara Municipal,

Sras. E Srs. Vereadores,

Sras. E Srs. Presidentes de Junta,

Sras. E Srs. Deputados,

Sras. E Srs. Jornalistas,

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Senhora Presidente,

Como ponto prévio, deixe-me dizer-lhe, de forma inexorável, que o PSD defende um modelo descentralizado da gestão autárquica, de molde a aumentar as competências das Juntas de Freguesia, por entender ser essa a forma que, na prática, se demonstra mais eficaz e eficiente no aproveitamento dos escassos recursos disponíveis. Porém, esta proposta, tal como nos chega, não pode deixar de ser criticada, porquanto está ferida do vício da discricionariedade e – no nosso entender - desarticulada com as determinações da Lei. Esmiucemos, pois, o documento.

Em primeiro lugar, com ou sem intencionalidade, a proposta não define de forma clara quais as vias e espaços públicos efetivamente envolvidos. Em nome da transparência, estes dados deveriam estar, em anexo, discriminados de forma exaustiva.

Em segundo lugar, não nos parece em obediência com a previsão do n.º 1 do art.º 135, que versa sobre a igualdade e não discriminação, ou não resultasse o cálculo dos valores a atribuir a cada Freguesia/União de Freguesia de uma ponderação para a qual contribui um índice de complexidade; ora, facilmente se percebe, até numa análise menos aprofundada, que os valores finais são adulterados por esse critério que, uma vez não explicado, deixa a idela de ter sido introduzido de molde a permitir à Câmara Municipal flexibilizar aquilo que, naturalmente, se pretenderia objetivo.

Em terceiro lugar, não há cumprimento da previsão do n.º 2 do mesmo artigo, uma vez que não são conhecidos os estudos referidos no n.º 4 do art.º 115º, para a qual faz remissão,

Dv. 11  
(22 de 3/11)

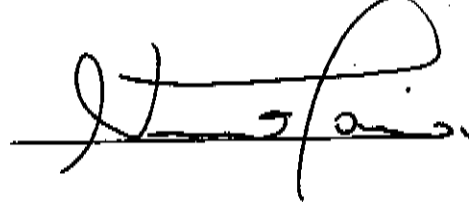
nomeadamente na garantia do aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais, os ganhos de eficácia do exercício das competências pelos órgãos das autarquias locais, o cumprimento dos objetivos referidos no art.º 112º e a articulação entre os diversos níveis da administração pública.

Por último, mas não menos importante, há uma questão que deve ser esclarecida a esta Assembleia no que a esta matéria concerne. Existem empresas, como por exemplo a Rua Limpa, que prestam serviços nesta área em várias Freguesias do nosso concelho. Tanto quanto sabemos, esses serviços são pagos pelas Juntas de Freguesia, sendo depois esse valor restabelecido pela Câmara Municipal. Pode aqui, perante esta Assembleia, sossegar as Sras. E os Srs. Presidentes de Junta no que a este apoio diz respeito, garantindo a sua continuidade?

Sem surpresa, hoje chegou-nos, pela via do costume, o ataque à posição assumida pela Vereação do PSD. Na aparência, o estilo mantém-se o mesmo, com as mesmas pinceladas cinzentas de um passado em morte lenta. Da nossa parte, assumimos frontalmente a nossa posição. Os Vilacondenses sabem quem ao longo das últimas décadas projetou este concelho a duas velocidades. Estaremos sempre disponíveis para modelos sérios e transparentes de descentralização. Este, no entanto, não o é.


Pelo Grupo Municipal do PSD,

Nuno Maia



Lista das juntas de freguesia clientes da Rualimpa:

- Arcos (Vila do Conde)
- Aveleda (Vila do Conde)
- Azurara (Vila do Conde)
- Canidelo (Vila do Conde)
- Fajozes (Vila do Conde)
- Fornelo (Vila do Conde)
- Gião (Vila do Conde)
- Guilhabreu (Vila do Conde)
- Labruge (Vila do Conde)
- Macieira da Maia (Vila do Conde)
- Malta (Vila do Conde)
- Modivas (Vila do Conde)
- Mosteirão (Vila do Conde)
- Parada (Vila do Conde)
- Rio Mau (Vila do Conde)
- S. Simão da Junqueira (Vila do Conde)
- Vilar (Vila do Conde)
- Vilar Pinheiro (Vila do Conde)

  
Soc. 11  
(13 de 3/1)

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

### PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A PESSOAS OU FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL

Relativamente à proposta de regulamento em apreço, consideramos que a aplicabilidade dos critérios de avaliação poderá gerar situações de interpretação subjectiva. Não obstante, considerando a dificuldade de definição de critérios estanques para situações que poderão ter premissas tão diversas e confiando na sensibilidade e competência dos técnicos que terão a seu cargo esta avaliação, não consideramos este aspecto impeditivo do nosso voto favorável ao documento.

Gostariamos ainda de referir que a solidariedade é uma das mais nobres características da humanidade, citando o escritor uruguaio Eduardo Galeano, *a solidariedade é horizontal, a caridade, por seu turno é vertical, de cima para baixo.*

Esta caridade que se tem vindo a instalar, num verdadeiro regresso à *sopa dos pobres* é consequência directa das políticas desastrosas dos sucessivos governos, que promovendo a precarização do emprego, os baixos salários, o aumento massivo do desemprego e dos impostos, cortam cegamente nas funções sociais do estado, merecendo destaque pelo estado recorde de retrocesso social e económico, o actual governo de coligação PSD/CDS-PP.

Mas conformemo-nos, temos a caridade...

Assembleia Municipal de Vila do Conde, em 27 de Fevereiro de 2014,  
Pela CDU,



---

Pedro Martins

1 

Doc 19  
(1 + de 2 fs)

**Partido Social Democrata**  
**Grupo Municipal de Vila do Conde**

**Projecto de regulamento municipal sobre a atribuição de subsídios a pessoas ou famílias em situação de emergência social**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e respectiva mesa  
Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal e ilustres Vereadores  
Exmos. Srs. Deputados Municipais e demais membros desta Assembleia Municipal  
Digníssimo Público

À imagem do que sucede por esse país fora, o município de Vila do Conde depara-se perante situações de emergência social.

O combate da exclusão social deverá ser uma prioridade da Câmara Municipal, tal e qual defendemos na recente campanha eleitoral, em que claramente apostámos no reforço das políticas sociais como um dos dois grandes eixos da nossa acção, caso tivéssemos vencido as eleições.

O PSD de Vila do Conde regista com agrado a iniciativa da autarquia em apoiar economicamente as famílias e indivíduos em situação de pobreza extrema.

É inevitável, porém, fazer alguns reparos ao projecto de regulamento municipal sobre a atribuição de subsídios a pessoas ou famílias e indivíduos em situações de emergência social, ora submetido à apreciação e votação desta assembleia. Senão vejamos:

Na verdade, este projecto de regulamento é uma mera cópia de um documento de 2005, ~~que se encontra em anexo~~ Dir-se-ia que, de lá para cá, o executivo teria oportunidade de colmatar uma série de falhas. Contudo, não é isso que se verifica.

Desde logo, tal como o anterior, regulamento ou projecto de regulamento dedica apenas seis artigos à regulação de uma matéria tão importante como esta.

Acresce que, nesses escassos artigos, não encontramos a definição de conceitos fundamentais para a atribuição deste apoio, como sejam, entre outros, “emergência social”, “carência ou insuficiência económica”, “agregado familiar”, “despesas elegíveis”, “rendimento *per capita*”, etc..

Tão pouco remete para conceitos ou critérios definidos pelo Instituto de Segurança Social no seu manual de procedimentos para atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual, como sucedeu com o Programa Metropolitano de Emergência Social, nem remete para a fórmula de cálculo prevista na regulamentação da Lei do Acesso ao Direito, sendo, pois, omissa no que toca aos critérios e condições gerais de atribuição.

Para além de pouco objectivo e pouco transparente, algo a que este executivo nos tem vindo a acostumar, também não prevê a existência de qualquer formulário, nem existe nenhum artigo que nos esclareça acerca da instrução e apreciação dos pedidos de apoio.

Estas constatações remetem-nos para uma dúvida assaz pertinente: existirá algum documento, porventura acessível no *site* oficial da câmara municipal que elucide os munícipes acerca do acesso a este apoio.

Acaso a Sra. Presidente esquece que é através desse *site* – e não através do “Jornal de Vila do Conde” – que a câmara municipal deverá dar a conhecer aos munícipes os apoios que têm disponíveis?

Acaso a Sra. Presidente esquece que é através do regulamento camarário – e não das notícias que vai publicando nos órgãos de comunicação social – que deverá estabelecer os critérios e definir o processo de instrução e aprovação da atribuição deste apoio?

Preocupante ainda é o facto deste projecto de regulamento nada referir acerca da protecção de dados pessoais, designadamente no que diz respeito ao cruzamento de dados com outras entidades como o Instituto da Segurança Social, entre outras.

Por fim, recordamos que, tal como assinalámos na passada assembleia, a propósito das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2014, o executivo camarário prevê, para este ano, uma dotação de € 4,523 milhões de euros para as funções sociais, dotação essa que, em 2013, foi de € 23,073 milhões de euros, o que representa um corte de mais de 80% nesta área. Nesse sentido, teria sido no mínimo simpático da parte do executivo identificar, de entre as verbas do orçamento para 2014, aquela de onde emerge o apoio a atribuir, esclarecimento que, aliás, solicitamos aqui.

Em face do exposto, e atentas as deficiências técnicas graves de que o documento apresentado padece, as quais impedem que este instrumento de política social seja aplicado com as devidas justiça, imparcialidade e transparência, é com grande tristeza que o Grupo Municipal do PSD, apesar de ser um defensor do reforço das políticas sociais, não poderá deixar de votar contra este projecto de regulamento.

Mais e melhores políticas sociais, sim, mas não por este caminho tão pouco rigoroso e transparente, como esta maioria camarária claramente teima em seguir.

Muito obrigado.

27.02.2014

*Carla Almeida Mendes Soares*